

11. Obrigações fiscais anuais - Modelo 22 IRC 2013

A entrega da Declaração Modelo 22 do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”) integra-se no conjunto das obrigações fiscais das Empresas, tendo como principal objectivo apurar e liquidar o Imposto do exercício, constituindo um dos momentos de maior exposição da Empresa perante a Administração Tributária.

Consideramos, assim, ser essencial dedicar um elevado grau de cuidado ao processo de preparação, por forma a garantir o adequado cumprimento da legislação e doutrina administrativa, tanto para efeitos da eficiência fiscal, como da prevenção das contingências decorrentes do seu incumprimento.

Duração Estimada: 8h

Programa

Determinação da matéria colectável e lucro tributável

- Provisões, imparidades e ajustamentos
- Amortizações e depreciações
- Mais/menos valias
- Benefícios fiscais
- Outras variações patrimoniais não reflectidas em resultados
- Prejuízos fiscais
- Outros

Apuramento e liquidação

- Taxas de imposto, incluindo a tributação autónoma
- Resultado da liquidação
- Derrama
- Outros

OE 2014

- Principais alterações em sede do IRC

Aspectos Práticos

- Preenchimento dos Mapas anexos

Destinatários

Directores financeiros, TOC's, chefes de contabilidade e responsáveis pela preparação de declarações fiscais, que pretendam complementar os seus conhecimentos e tomar contacto com diferentes metodologias de preparação da Declaração Modelo 22.

Objectivos

Consolidar os conhecimentos nestas matérias permitirá:

- Compreender o modelo de dependência parcial entre o Código do IRC e a contabilidade, incluindo os ajustamentos de reconciliação entre o resultado contabilístico e o fiscal
- Adquirir sensibilidade para os benefícios fiscais em vigor e para as principais áreas de risco
- Adquirir metodologias de preenchimento e de ligação entre o Modelo 22, a IES e os mapas anexos integrantes do Dossier Fiscal
- Conhecer os prazos e as taxas de imposto.

DEE for...



...Fiscalidade